



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 394, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Ementa: Indica *ad referendum* do Conselho Diretor o Cons. Fed. Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes para coordenar o GT Calendário/Eventos Institucionais e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o processo CF-1568/2014 referente ao GT Calendário/Eventos Institucionais;

Considerando a decisão PL-0675/2014 que institui o Grupo de Trabalho Calendário/Eventos Institucionais e dá outras providências;

Considerando que o objetivo do GT é estabelecer normas para: a) elaborar o Calendário Anual de Eventos do Confea/Sistema Confea/Crea; b) disciplinar o processo de divulgação e realização dos eventos; c) proceder às alterações necessárias e estabelecimento das condições para acrescer novos eventos ao Calendário Anual;

Considerando a seguinte composição do GT, conforme as indicações já feitas: 1 (um) Conselheiros Federais indicados pelo Plenário do Confea: Cons. Fed. Eng. Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes – CP: Eng. Fred Rosalém Heliodoro; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais Eng. Glauber Pinheiro; 1 (uma) indicação do Presidente do Confea: Roberto Ignátios;

Considerando que são 2 (duas) indicações do Presidente do Confea, conforme dispõe o item 2 da Decisão Plenária PL-0675/2014;

Considerando que o referido GT é supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que foi estabelecido o prazo de 150 dias para o funcionamento do grupo de trabalho;

Considerando que o art. 162 da Resolução nº 1.015, de 2006 determina que o coordenador do grupo de trabalho é indicado pelo órgão proponente e o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a Deliberação Nº 0326/2014 - Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que indica o Cons. Fed. Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes para coordenar o GT Calendário/Eventos Institucionais.

Art. 2º Determinar que a reunião de instalação do GT Calendário/Eventos Institucionais seja realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2014.

Art. 3º Determinar que a contagem do prazo para o funcionamento do grupo de trabalho se inicie na reunião de instalação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 23 de outubro de 2014.

**Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício**

